



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

PORTARIA Nº 015.2/2025

Miraíma-CE., 24 de JANEIRO de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MIRAÍMA-ESTADO DE CEARÁ no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o disposto na legislação municipal vigente

RESOLVE:

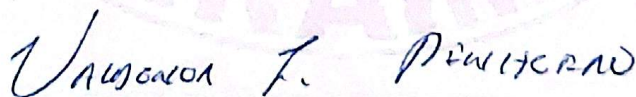
Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **BIANCA TEIXEIRA BRAGA**, no CPF sob o nº **068.088.063-14**, como **Agente Responsável pelo Patrimônio deste Poder legislativo.**

Art. 2º São atribuições do(a) servidor(a) ora designado(a):
I. Zelar pela guarda, conservação e controle físico dos bens patrimoniais alocados no setor;
II. Acompanhar a movimentação, transferência e carga dos bens sob sua responsabilidade;
III. Comunicar imediatamente à autoridade competente ou ao setor de patrimônio qualquer dano, extravio ou irregularidade constatada;
IV. Participar e colaborar com as comissões de inventário anual ou levantamentos patrimoniais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE), aos 24 de JANEIRO de 2025.


VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
Presidente